

Economia fraca pode levar a indústria a rever investimentos

Pé no freio. Fabricantes de máquinas e equipamentos mantêm foco em setores aquecidos, como a mineração, para superar falta de novos aportes na atualização do parque industrial brasileiro

RICARDO CASARIN • SÃO PAULO

Com desempenho aquém do esperado, a indústria de bens de capital mecânicos pode revisar a projeção de crescimento para baixo neste ano. Neste cenário, empresas devem manter o foco em mineração e papel e celulose, além de serviços, para superar o momento econômico do País.

“O desempenho foi frustrante no 1º trimestre, não ocorreu um crescimento econômico robusto o bastante para configurar uma retomada e engrenar toda a cadeia”, avalia o economista do Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial (Iedi), Rafael Cagnin.

Ele aponta a capacidade ociosa da indústria, instabilidade política e dificuldade no crédito como principais fatores para o quadro atual. “Está ocorrendo um investimento pequeno na indústria, mais voltado para modernização, substituição e eficiência. Isso não tem a mesma potência de grandes aportes em expansão, que é o que faz a economia girar.”

Em coletiva de imprensa recente, o diretor de competitividade da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (Abimaq), Mario Bernardini, fez um diagnóstico parecido. “O crescimento é mais modesto que o esperado. O investimento está sendo feito em substituição de maquinário, não em expansão.”

O vice-presidente da Metso Brasil, Marcelo Motti, aponta que com a crise, a indústria acabou reduzindo seu índice de ocupação. “Foram feitos muitos investimentos entre 2012 e 2014 e, com a recessão, sobrou capacidade produtiva. Com uma retomada da demanda, as empresas estão investindo em eficiência para produzir mais com menos.”

Multinacional finlandesa, a Metso possui uma planta em Sorocaba (SP) e produz válvulas de controle de vazão para os setores de óleo e gás e papel e celulose, e máquinas de britagem e peneiramento para mineração e construção civil. “Cada segmento tem suas especificidades. Construção civil e óleo e gás ainda estão muito parados. Celulose segue muito bem e mineração está tendo uma retomada. A demanda global por minério de ferro vem aumentando o preço das *commodities* e impactando toda a cadeia”, aponta Motti.

INFORME

“Também atuamos no mercado de mineração nas Américas, especialmente Chile e Peru”, acrescenta. O executivo projeta crescimento global de 14% do faturamento, puxado não só pela venda de máquinas, mas de serviços. “Isso inclui treinamento de pessoal e revisão de peças. Corresponde a mais da metade do nosso negócio.”

Superando a crise

O diretor comercial e de marketing da KSB Brasil, Biagio Pugliese, prevê avanço do faturamento de 6% a 7% em 2018 no País. “Pelas condições de mercado, é um patamar bom. O 2º semestre vai ser complicado por conta das eleições. Muitos projetos ficam em espera.”

O grupo alemão possui duas unidades no interior de São Paulo, em Jundiaí, onde fabrica bombas e válvulas, e uma fundição em Americana. “Atuamos em diversos segmentos: construção civil, papel e celulose, açúcar e álcool, saneamento e petroquímica.” Pugliese avalia que o mercado está melhor do que no ano passado. “O agronegócio está forte. A área de saneamento foi boa no 1º quadrimestre, mas por causa das eleições isso vai parar. Já óleo e gás segue paralisado”, explica.

O executivo afirma que novas contratações não estão sendo feitas, mas que o movimento de demissões foi estancado. “Agora o emprego ficou estável e pudemos investir na área de eficiência e produtividade.”

O presidente da Vulkan Brasil, Klaus Hepp, conta que após sofrer durante a crise, a empresa vem passando por uma retomada desde o 2º semestre de 2017. “Tivemos vendas 20% maiores do que o previsto. A siderurgia está se recuperando e presenciamos um notável crescimento na exportação.”

Com uma planta em Itatiba (SP), a Vulkan produz acoplamentos, sistemas de frenagem, contra recuos e amortecedores para aplicações industriais e navais, fornecendo soluções para mineração, petróleo e gás, siderurgia, entre outros. “Em 2017, ajustamos nossas atividades e passamos a focar na venda de serviços. Não era o principal negócio estratégico, veio da demanda do cliente que quer reaproveitar o equipamento, especialmente na mineração e siderurgia”, explica Hepp. A empresa tem apostado também na expansão de suas atividades na América Latina. “Nos últimos dois anos abrimos escritórios de vendas na Colômbia e México. Também vendemos equipamentos para o setor de mineração no Peru e Chile.” O executivo afirma que desde 2016, essas exportações correspondem de 5% a 10% do total de vendas da Vulkan. “Pretendemos estender nossa penetração nesse mercado e chegar a 20% nos próximos cinco anos.”

INFORME

Reforma se aplica a todos os contratos CLT, afirma governo

A reforma trabalhista “é aplicável de forma geral, abrangente e imediata a todos os contratos de trabalho regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), inclusive àqueles iniciados antes da vigência da Lei nº 13.467/2017”, em novembro passado.

Este é o entendimento de parecer elaborado pela Advocacia-Geral da União (AGU) e aprovado pelo ministro do Trabalho, Helton Yomura. O parecer foi divulgado no Diário Oficial da União (DOU) ontem e consiste apenas em uma orientação interna que deve ser seguida pelos servidores do ministério, sobretudo nas atividades de fiscalização.

“Avaliando, ainda, os efeitos práticos desta manifestação jurídica no âmbito da Administração, a eventual aprovação deste parecer pela autoridade máxima deste ministério, ou seja, o ministro do Trabalho, se pode considerar um bom caminho para garantir segurança jurídica aos servidores desta pasta nas suas áreas de atuação, sobretudo fiscalizatórias, pois este ato ministerial gera vinculação e obrigatoriedade interna e acompanhamento fiel sobre o tema, que recebe aqui o entendimento firme desta Consultoria Jurídica (da AGU), dissipando quaisquer dúvidas existentes na aplicação da lei”, cita a publicação do Diário Oficial.

Em nota sobre o parecer, o Ministério do Trabalho reforça que a perda de eficácia da Medida Provisória 808/2017, que regulamentava alguns pontos da reforma, não modifica o fato jurídico de que a modernização trabalhista é aplicável a todos os contratos de trabalho regidos pela CLT, inclusive àqueles iniciados antes da vigência da nova lei, e que continuaram em vigor após 11 de novembro de 2017.

Principais pontos

Algumas das principais mudanças colocadas pela reforma foram a livre negociação entre trabalhador e empregado; fim do imposto sindical; possibilidade de parcelar férias em três períodos e de terceirização; gestantes podem exercer atividades de grau médio de insalubridade. /Estadão Conteúdo

(Fonte: DCI – 16/05/2018)